

18/1/2008 8:00

Projeto de lei da Câmara sobre acessibilidade em caixas eletrônicos gera polêmica

Luciane Teixeira

O projeto de lei 73/07, que prevê a adaptação de caixas eletrônicos para deficientes, de autoria do presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Marcos Leopoldino, está gerando polêmica com a entidade Associação das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida de São Sebastião (ADEF São Sebastião).

Isso porque no último parágrafo do projeto diz o seguinte: “As receitas das multas aplicadas nas agências bancárias serão repassadas a Associação dos Portadores de Deficiências de São Sebastião – APDSS”. Apesar do nome ter sido alterado em julho de 2007 e o projeto de lei ter sido criado em novembro do mesmo ano, a entidade alega, que não foi consultada e pretende obter apoio dos vereadores da Câmara para que o veto do prefeito permaneça.

“Eu descobri esse projeto de lei numa nota no jornal e pedi o documento na Câmara e verifiquei lá no último parágrafo, que o projeto estava beneficiando a entidade. Foi feito um projeto de lei e não foi discutido com a entidade se seria viável ou não, porque temos questões prioritárias aqui como o levantamento de quantidade de deficientes, a capacitação e a profissionalização dessas pessoas”, disse o presidente da ADEF São Sebastião, Mônico Santos Silva.

Segundo ele, a acessibilidade nos bancos é uma questão que a entidade já vem elaborando ações contra os bancos para se adequarem à lei de 2000. “O Decreto Federal 5296/04 sobre o assunto já existe, então não há necessidade de elaborar uma lei municipal. Se todos realmente cumprissem a lei, teriam feito isso no ano de 2000”, revela.

A preocupação do presidente da entidade é também em relação a derrubada do veto do prefeito. “A Câmara pode derrubar o veto, então eu peço que não derrubem o veto, que o mantenham. O que está dando idéia é que a entidade está querendo se beneficiar de um projeto de lei. Sobrevivemos, há sete anos, sem o poder público municipal e não é agora que a entidade vai querer ser beneficiada de uma lei que não há necessidade de ser feita já que existe a legislação federal”.

A entidade está tomando as providências junto ao Ministério Público na entrada de ação contra as instituições financeiras para cumprir a lei federal.

“Ele (referindo-se ao presidente da Câmara), deveria primeiro se preocupar em adaptar o prédio da Câmara Municipal, o gabinete dos vereadores, que fica em cima de uma galeria com escadas e o Centro de Atendimento ao Munícipe (CAM), que também não possui nenhum tipo de acesso à pessoa com deficiência”, desabafa.

“Primeiramente, ele deve arrumar a casa dele para depois cobrar os de fora. Isso mostra que a Câmara, que é o poder legislativo, não está mostrando nenhuma preocupação com as pessoas com deficiência”, complementa. Segundo o presidente da entidade, o deficiente já é uma pessoa marginalizada e discriminada dentro da sociedade e existe grande preconceito. “Associação existe e está aqui para lutar pelas pessoas com deficiência. Qualquer projeto que seja elaborado, seria de bom senso até em respeito à pessoa com deficiência, que represente essa sociedade ainda marginalizada. Seria uma parceria!”, disse. E ataca: “não é em época de campanha política, que os vereadores devem elaborar leis desnecessárias, simples leis politiquieras para angariar votos. Procure conhecer o seu município, o seu cidadão e as organizações sem antes ferir o direito de ir e vir de cada um”. E finaliza Silva: “Agradeço o prefeito pelo veto ao projeto”.

A entidade existe há sete anos no município e sobrevive de doações e um convênio com uma empresa particular. A ADEF São Sebastião faz o atendimento jurídico dentro da área previdenciária para o direito das pessoas portadoras de deficiências e o cumprimento da lei sobre a acessibilidade. Atualmente, a entidade prepara ações referentes a algumas obras do município como o Centro de Saúde do Topolândia, as escolas Cene e Henrique Botelho e o Ginásio de Esportes Gringão. “A reforma que houve nesses prédios e as novas construções estão em desacordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”.

Câmara

O projeto de lei 73/07, baseado na Lei Federal, de autoria do presidente da Câmara, vereador Marcos Leopoldino dos Santos, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, adaptarem seus caixas eletrônicos para atender pessoas portadoras de deficiências”. De acordo com o texto original produzido pela Câmara do município, cadeirantes, deficientes visuais, auditivos ou com mobilidade reduzida, seriam beneficiados pela medida de instalar em seus caixas eletrônicos, rampa de acesso, piso antiderrapante, alargamento do espaço do caixa, corrimão, bem como teclado em braile e voz sonora para deficiente visual.

Quem não cumprisse a legislação estaria sujeito a multas e até a suspensão do alvará de funcionamento na terceira reincidência. No parágrafo único, o texto diz, que as receitas das multas aplicadas nas agências bancárias serão repassadas a Associação dos Portadores de Deficiências de São Sebastião – APDSS.

O projeto foi vetado pelo prefeito de São Sebastião, Juan Pons Garcia, porque tem a mesma proposta da Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada por meio de um Decreto, que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência e de mobilidade reduzida.

“Existe a lei federal e a Assembléia Legislativa sempre aprova outra lei semelhante e todos os municípios acompanham”, responde o presidente da Câmara, vereador Marcos Leopoldino. “A lei é específica e bem detalhada. O prefeito vetou, dizendo que é eleitoreira.

Quer dizer, tudo o que os outros fazem para melhorar é eleitoreiro?, indagou. “O papel dele era fazer cumprir pelo menos a lei federal. Tudo que abona não prejudica”, complementa. “Não tirei nada da entidade. Apenas peguei um artigo da lei federal e montei um projeto para beneficiar a entidade”, disse em relação a reclamação do presidente da entidade de não ter sido consultado, conforme artigo existente na legislação. “Eu fiz a lei, porque vi que havia necessidade. Não foi uma troca, não quero nada em troca. Eu não preciso consultar a entidade para criar uma lei que a favoreça”, finaliza.